



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000300

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de maio de 2018

Ano 3

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 009/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, preconiza que os Agentes Comunitários de Saúde residam na área de atuação para garantia de estabelecimento e fortalecimento de vínculos com a comunidade;

Considerando que o município de Presidente Tancredo Neves, dispõe de áreas descobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando apresentação da mudança de área e microárea, apreciada e aprovada por unanimidade no Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves no dia 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a mudança de microárea e área da Agente Comunitária de Saúde Damiana das Neves de Andrade, sendo que a microárea anterior 03 da USF Martins José dos Santos, **passa atuar** na microárea **011** da **USF Antônio Santos Barreto** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves (BA), 22 de maio de 2018.

ERIVALDO SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Saúde